

**CONBRAC** - Conselho Brasileiro de Acupuntura  
**CRAERJ** - Conselho Regional de Acupuntura do Estado do Rio de Janeiro

**EXAME DE CERTIFICAÇÃO  
DE ESPECIALISTA EM  
ACUPUNTURA TRADICIONAL**

**MANUAL DOS CANDIDATOS**



CNPJ nº 06.959.089/0001-02

# EXAME DE CERTIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ACUPUNTURA TRADICIONAL CONBRAC/CRAERJ

## MANUAL DOS CANDIDATOS

### 1. INTRODUÇÃO

Este Manual reúne todas as informações de natureza administrativa para orientar os futuros candidatos ao Exame de Certificação de Especialista em Acupuntura Tradicional CONBRAC/CRAERJ.

Após esclarecer a natureza do Conselho Brasileiro de Acupuntura e do Conselho Regional de Acupuntura do Estado do Rio de Janeiro, mostra as vantagens da Certificação para o Profissional da Acupuntura, evidencia os critérios de elegibilidade para inscrição no Exame de Certificação, descreve como é o processo de avaliação dos Candidatos, detalha o procedimento prático para a inscrição e fala sobre a taxa de inscrição.

Finaliza com a apresentação do Programa do Exame e a correspondente Bibliografia.

### 2. CONBRAC - Conselho Brasileiro de Acupuntura

O CONBRAC é uma entidade nacional de caráter associativo, fundada em 1º de janeiro de 2000, como associação pela união de pessoas que se organizam para fins não lucrativos, criada por acupunturistas brasileiros, para atuar, em todo o território nacional, pela institucionalização e legitimação do campo da Medicina Tradicional Chinesa, agindo como órgão centralizador e legitimador da prática de Acupuntura Tradicional no nosso país, zelando e trabalhando, por todos os meios ao seu alcance, pelo prestígio e o bom conceito da Acupuntura Tradicional e da profissão de Acupunturista.

O CONBRAC vem assumindo as funções de autoregulação e de reconhecimento profissional da prática segura e eficaz da Acupuntura, estabelecendo um registro geral dos acupunturistas de todo o território nacional aprovados nos Exames de Certificação de Especialista em Acupuntura Tradicional do CONBRAC, orientando os órgãos governamentais sobre a prática e o ensino de Acupuntura Tradicional e Medicina Tradi-

cional Chinesa, controlando e fiscalizando o exercício profissional da prática de Acupuntura e o cumprimento de seu Código de Ética.

Com a instituição deste Exame de Certificação, busca-se construir gradativamente e através de um amplo diálogo entre os interessados um campo de convergência para a prática, a formação e o ensino da Acupuntura Tradicional no nosso país, mantendo fidelidade aos princípios filosóficos que regem a sua prática, suas técnicas simples, naturais e eficazes, e resguardando esta teoria e esta prática de intromissões equivocadas ou indevidas.

### **3. CRAERJ - Conselho Regional de Acupuntura do Estado do Rio de Janeiro**

O Conselho Regional de Acupuntura do Estado do Rio de Janeiro, entidade Estadual de caráter associativo, vinculado ao CONBRAC - Conselho Brasileiro de Acupuntura, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 30 de novembro de 2002, por acupunturistas deste Estado, com a finalidade precípua de congregar profissionais de Acupuntura, fortalecer o processo de legitimação e institucionalização da Acupuntura e valorizar, orientar, supervisionar e sistematizar o seu ensino e a sua prática segura.

O CRAERJ tem sede provisória na Rua João Afonso, 35, Humaitá, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e tem site na Internet no endereço: [www.craerj.org.br](http://www.craerj.org.br)

São Objetivos do CRAERJ:

- a) reunir seus associados, defender os seus interesses e seus direitos no campo da Acupuntura e fazer cumprir os deveres éticos e morais da boa prática;
- b) oferecer assessoria técnica sobre a prática e a ética da Acupuntura aos seus associados, ao público em geral e às autoridades públicas, sempre que solicitado;
- c) divulgar os princípios e as normas do Código de Ética do Acupunturista, visando esclarecer à opinião pública sobre sua atuação regulamentadora de normas éticas aplicáveis à prática da Acupuntura;
- d) fiscalizar o cumprimento do Código de Ética do Acupunturista pelos profissionais de Acupuntura;
- e) oferecer aos associados assistência e serviços que facilitem o exercício das atividades profissionais adstritas aos fins do presente Estatuto;
- f) atuar como órgão julgante nos litígios éticos relacionados com o exercício da profissão.

#### **4. COMISSÃO JULGADORA**

Todas as candidaturas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora cujos membros serão indicados pelo CONBRAC no caso dos Estados onde não foi criado ainda o correspondente Conselho Regional de Acupuntura e pelos respectivos Conselhos Regionais no demais casos. Neste último caso, haverá sempre um representante do CONBRAC na Comissão Julgadora.

#### **5. VANTAGENS DA CERTIFICAÇÃO DO CONBRAC**

O Exame de Certificação de Especialista em Acupuntura Tradicional do CONBRAC busca avaliar criteriosamente e certificar aqueles acupunturistas de todo o país que demonstram uma sólida formação na prática da Acupuntura Tradicional, legitimando-os perante a sociedade civil e assegurando à população brasileira uma maior confiabilidade na prática responsável da Acupuntura. Esta legitimação pelos seus pares assegura que os profissionais aprovados no Exame de Certificação do CONBRAC realmente se enquadram nas normas de qualidade e de ética profissional defendidas pelo CONBRAC. O Acupunturista aprovado no Exame de Certificação de Especialista em Acupuntura Tradicional do CONBRAC poderá apor, após o seu nome, o título de “Acupunturista Certificado pelo CONBRAC”, seguido pelo seu número de registro no CONBRAC.

A Certificação indica para o público que o Acupunturista Certificado pelo CONBRAC passou por um processo de avaliação perante os seus pares, demonstrando ter formação adequada, experiência e habilidade para o exercício seguro e eficaz da Acupuntura. Com este procedimento, a população poderá ter maior confiança na prática da Acupuntura no nosso país. Para reforçar esta legitimação e garantia, o CONBRAC pretende instituir a revalidação, a cada 5 anos, do Exame de Certificação de Especialista em Acupuntura Tradicional do CONBRAC, mediante uma pontuação obtida em atividades de Educação Continuada.

O Conselho Regional de Acupuntura do Estado do Rio de Janeiro - CRAERJ, entidade representativa do CONBRAC no Estado do Rio de Janeiro, está autorizado pelo CONBRAC a realizar os Exames de Certificação de Especialista em Acupuntura

Tradicional do CONBRAC a todos os candidatos residentes ou praticantes de Acupuntura neste Estado.

A Certificação permite ainda que o acupunturista aprovado se candidate a inscrição no seu respectivo Conselho Regional onde poderá participar das atividades de fortalecimento da legitimação, institucionalização e desenvolvimento da acupuntura.

## 6. ACUPUNTURA TRADICIONAL

A “Medicina Tradicional Chinesa” vem sendo praticada há mais de 2.000 anos no Oriente, e há mais de 90 anos no Brasil. Como toda racionalidade médica, dispõe de uma cosmologia, uma morfologia, uma dinâmica vital, princípios de diagnóstico e técnicas específicas de intervenção terapêutica. Nesta cosmologia, destacam-se os princípios do DÀO 道, YÌ JĪNG (I CHING) 易經, YĪN/YÁNG 陰陽 e WŪ XÍNG 五行 (Teoria das Cinco Fases ou dos Cinco Elementos). Na morfologia, na dinâmica vital, nos princípios de diagnóstico, destacam-se as categorias SHÉN 神, JĪNG 精, QÌ 氣.

A “Acupuntura Tradicional” constitui-se numa das técnicas de intervenção terapêutica desta racionalidade médica atuando sobre o fluxo de QÌ 氣 do corpo humano, juntamente com a moxabustão, a dieta, o exercício, a massagem, a fitoterapia, acupressura etc. A Acupuntura Tradicional constitui-se em técnica eficaz, **natural e simples**, de baixo custo, recomendada pela OMS - Organização Mundial de Saúde.

A Acupuntura Tradicional, com sua experiência milenar, vem sendo complementada modernamente pela própria Biomedicina ou Medicina Ocidental Contemporânea, e por algumas outras descobertas da Ciência Moderna como a Cinesiologia Aplicada, Eletrodiagnóstico, Radiônica, Anatomia, Fisiologia, Bioquímica, Microbiologia, Patologia, Farmacologia, Imagenologia entre outras.

A Acupuntura Tradicional se diferencia da Acupuntura Médica, que existe no país há apenas 20 anos, por focar sua atenção nas desarmonias de SHÉN 神, JĪNG 精, QÌ 氣, segundo os princípios do DÀO 道, YĪN/YÁNG 陰陽 e WŪ XÍNG 五行 (Teoria das Cinco Fases ou dos Cinco Elementos), de cada indivíduo, destacando a especificidade da forma de adoecimento de cada pessoa. A Acupuntura Médica tende a focar “a doença” conforme conceituada pela Medicina Moderna, embora utilize a agulha como seu principal instrumento.

## **7. ELEGIBILIDADE AO EXAME**

Poderão candidatar-se ao Exame de Certificação de Especialista em Acupuntura Tradicional do CONBRAC/CRAERJ os profissionais de acupuntura que preencham as seguintes condições:

- a) sejam profissionais de acupuntura, proveniente da área de saúde ou não, possuindo certificados de conclusão de cursos de acupuntura reconhecidos por organismos governamentais específicos, com uma duração mínima de 2 anos, detalhando pormenores do programa, dos horários e períodos das aulas, do total de horas de prática ambulatorial, da monografia e dos professores;
- b) sejam profissionais de acupuntura formados por tutores particulares de competência reconhecida pelo CONBRAC/CRAERJ ou por outros cursos ainda não reconhecidos por organismos governamentais que apresentem documentos comprobatórios desta formação e de 5 anos de prática profissional em Acupuntura Tradicional;
- c) se comprometam a aderir e cumprir o Código de Ética do CONBRAC;
- d) sejam residentes ou pratiquem acupuntura no Estado do Rio de Janeiro.

## **8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A concessão do Diploma de Certificação de Especialista em Acupuntura Tradicional CONBRAC/CRAERJ está condicionado à aprovação do(a) candidato(a) nas seguintes avaliações:

1. Avaliação Curricular;
2. Avaliação Escrita;
3. Avaliação Oral ou Prática.

Caso seja aprovado na Avaliação Curricular, o(a) candidato(a) estará dispensado das demais avaliações. Os candidatos que não alcançarem um mínimo de 70 (setenta) pontos na Avaliação Curricular, ou aqueles que não quiserem passar por tal avaliação, poderão participar da Avaliação Escrita.

Não há transferência de pontos entre qualquer etapa do processo de Avaliação. As notas das Avaliações não serão divulgadas para o público. Somente o(a) próprio(a) candidato(a) terá acesso à sua nota.

Os candidatos que demonstrarem insuficiência em alguma etapa do Exame serão convidados a freqüentar seminários de reciclagem e atualização nas instituições que os ofereçam para, depois, novamente se candidatarem ao Exame de Certificação de Especialista em Acupuntura Tradicional CONBRAC/CRAERJ .

#### 1) AVALIAÇÃO CURRICULAR

Na Avaliação Curricular, a Comissão Julgadora examinará a documentação submetida pelos candidatos nos termos descritos neste Manual.

A pontuação referente à Consultório deverá ser computada separadamente das demais atividades práticas de Acupuntura. A pontuação para tempo de trabalho em Consultório particular só serve para a prática de Acupuntura, não havendo pontuação proporcional para tempo de trabalho em outras terapias.

Quando o Curso de Shiatsu for pré-condição para a realização do Curso de Acupuntura e a mesma instituição expedir 2 (dois) diplomas distintos, as horas de teoria do curso de Shiatsu valerão 1 (um) ponto por cada 100 (cem) horas e as horas de teoria de Acupuntura valerão 2 (dois) pontos por cada 100 (cem) horas. Da mesma forma, as horas de prática em Ambulatório do curso de Shiatsu valerão 1 (um) ponto por cada 100 (cem) horas e as horas de prática em Ambulatório do curso de Acupuntura valerão 2 (dois) pontos por cada 100 (cem) horas. Porém se instituição expedir um único diploma de formação em Acupuntura, todas as horas de teoria e todas as horas de prática contarão 2 (dois) pontos por cada 100 (cem) horas.

As atividades desenvolvidas pelos candidatos diretamente relacionadas à Acupuntura valem o máximo de pontos indicados para cada categoria; as atividades ligadas às Terapias Orientais valem 50% daquelas atribuídas à Acupuntura; outras atividades incluídas nas Terapias Naturais valem respectivamente 10% dos pontos.

#### 2) AVALIAÇÃO ESCRITA

A Avaliação Escrita terá uma duração máxima de 4 horas de duração. A prova constará de 50 questões objetivas e discursivas, abordando os diversos assuntos de acordo com o Programa e a Bibliografia apresentados em anexo.

Os candidatos deverão alcançar a nota mínima de 70 (setenta) pontos numa escala total de 100 (cem) pontos para aprovação definitiva na Avaliação Escrita.

### 3) AVALIAÇÃO ORAL OU PRÁTICA

Se o candidato obtiver acertos entre 50 (cinquenta) pontos e 70 (setenta) numa escala de 100 (cem) pontos, poderá solicitar à Comissão Julgadora uma Avaliação Oral ou Prática. Os candidatos serão avisados oportunamente do local, da data, do horário e das condições desta prova.

## 9. PROCEDIMENTO PRÁTICO PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, os candidatos devem:

- a) apresentar a sua Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) apresentar o seu “curriculum vitae” e os principais documentos comprobatórios organizados numa pasta segundo a Estrutura de Classificação constante da Ficha de Auto-Avaliação de Pontuação. Os principais documentos comprobatórios devem ser autenticados em Cartório.
- c) apresentar a Ficha de Auto-Avaliação de Pontuação devidamente preenchida, demonstrando a seu cálculo prévio auto-avaliando sua pontuação nos vários itens desta ficha;
- d) assinar sua prévia adesão ao cumprimento do Código de Ética do Acupunturista;
- e) pagar a Taxa de Inscrição;
- f) preencher o Pedido de Inscrição no CRAERJ se assim o desejar.

A pasta com a documentação comprobatória para a fase de Avaliação Curricular deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas. A primeira folha desta pasta deverá conter apenas a Ficha de Inscrição do(a) candidato(a) devidamente preenchida e assinada. Todos os documentos acima deverão fazer parte da pasta de documentação.

A análise dos currículos será feita por ordem de chegada das inscrições, determinado pelo número de protocolo com data e hora do recebimento.

É condição necessária para a análise da candidatura a integralização da Taxa de Inscrição.

## **10. LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições dos candidatos residentes no Estado de São Paulo deverão ser feitas no CRAESP - Conselho Regional de Acupuntura do Estado de São Paulo, no Espaço CEATA - Centro de Estudos e Acupuntura e Terapias Alternativas, à rua Lisboa nº 424, bairro Jardim América, CEP 05.413-000, São Paulo, SP, telefones 0 XX 11 3062-6557 ou 3061-0664.

As inscrições dos candidatos dos residentes no Estado do Rio de Janeiro deverão ser feitas no CRAERJ - Conselho Regional de Acupuntura do Estado do Rio de Janeiro, a rua João Afonso, nº 35, Humaitá, CEP 22.261-040, Rio de Janeiro, RJ, telefone 0 XX 21 3264-3785.

As inscrições dos candidatos residentes nos demais estados onde ainda não se constituiu um Conselho Regional de Acupuntura, ou cujos Conselhos Regionais não estejam ainda realizando os Exames de Certificação, deverão ser feitas diretamente no CONBRAC, a rua João Moura nº 591, bairro Jardim América, CEP 05.412-001, São Paulo, SP, telefones 0 XX 11 3083-3544 ou 3064-9352, FAX nº 0 xx 11-3088-1927.

O CONBRAC não aceitará a inscrição de qualquer candidato residente nos Estados onde já constituiu Conselho Regional que esteja realizando os Exames de Certificação. Os candidatos destes Estados devem se dirigir ao correspondente Conselho Regional e solicitar a sua inscrição.

Para qualquer esclarecimento adicional, os candidatos podem ainda recorrer aos e-mails: [conbrac@hotmail.com](mailto:conbrac@hotmail.com) ou [conbrac@acupuntura.org.br](mailto:conbrac@acupuntura.org.br).

Os candidatos do Estado do Rio de Janeiro poderão obter informações adicionais no item "Fale Conosco", do site do CRAERJ: <http://www.craerj.org.br>.

## **11. TAXA DE INSCRIÇÃO**

O valor da inscrição para o exame do CONBRAC implementado pelo CRAERJ será pago no ato de inscrição em cheque nominal ao Conselho Regional de Acupuntura do Estado do Rio de Janeiro, ou em dinheiro contra recibo específico. Seu valor é anualmente atualizado.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou desclassificação do candidato. Havendo saldo da receita deste concurso, após debitar-se as correspondentes despesas, o valor será utilizado no desenvolvimento das atividades do CONBRAC e do CRAERJ.

## **12. PROGRAMA DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO DO CONBRAC**

NOTA: Seguindo o movimento mundial dos acupunturistas, o CONBRAC e o CRAERJ recomendam e utilizam a adaptação ao português dos termos e da nomenclatura chinesa segundo o dicionário de referência mundial *English-Chinese Chinese-English Dictionary of Chinese Medicine*, de Nigel WISEMAN e CHEN Ke-Ji.

### **1. COSMOLOGIA, TEORIA MÉDICA E DINÂMICA VITAL DA MEDICINA TRADICIONAL CHINESA**

1.1 Histórico e Evolução;

1.2 Bases Filosóficas da Medicina Tradicional Chinesa: DÀO 道, YÌ JĪNG (I CHING) 易經, YĪN/YÁNG 陰陽 e WŨ XÍNG 五行 (Teoria das Cinco Fases ou dos Cinco Elementos);

1.3 SHÉN 神, JĪNG 精, QÌ 氣, XUÈ 血 e JĪN YÈ 津液;

1.4 QÌ HUÀ 氣化 (Transformação de Qì) e QÌ JĪ 氣機 (Circulação e Dinamismo de Qì);

1.5 ZÀNG FŪ 臟腑;

1.6 Etiopatogenia.

### **2. MORFOLOGIA DA MEDICINA TRADICIONAL CHINESA:**

#### **MERIDIANOS E PONTOS: JĪNG XUÉ 經穴**

2.1 Anatomia Superficial do corpo;

2.2 SHÍ ÈR JĪNG MÀI 十二經脈 (Doze Meridianos Principais): trajetos externos e internos, localização, funções e utilização;

2.3 QÍ JĪNG BĀ MÀI 奇經八脈 (Oito Vasos Maravilhosos): trajetos, localização, funções e utilização dos pontos;

2.4 Outros: SHÍ ÈR JĪNG JĪN 十二經筋 (Doze Meridianos Tendinomusculares), SHÍ ÈR JĪNG BIÉ 十二經別 (Doze Meridianos Divergentes) e LUÒ MÀI 絡脈 (Canais LUÒ ou LO);

2.5 Localização anatômica, função e indicação dos JĪNG XUÉ 經穴 (Pontos de acupuntura);

## 2.6 Características dos pontos:

- a) WŪ SHŪ XUÉ 五輸穴 (5 Pontos de Transporte);  
JǐNG XUÉ 井穴 (Ponto Poço);  
YING XUÉ 榮穴 (Ponto Córrego);  
SHŪ XUÉ 輸穴 (Ponto Riacho);  
JĪNG XUÉ 經穴 (Ponto Rio) e  
HÉ XUÉ 合穴 (Ponto Mar ou de Unificação);
- b) YUÁN XUÉ 原穴 (Pontos Fonte);  
LUÒ XUÉ 絡穴 (Pontos LUÒ ou LÒ);  
XĪ XUÉ 郛穴 (Pontos de Acúmulo);  
MÙ XUÉ 募穴 (Pontos MÙ de Alarme);  
BÈI SHŪ XUÉ 背輸穴 (Pontos SHŪ das Costas);  
HUÌ XUÉ 會穴 (Pontos de Encontro) e  
JIĀO HUÌ XUÉ 交會穴 (Pontos de Interseção).

## 2.7 Pontos Extras.

### 3. SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO: ZHĒN DUÀN 診斷

3.1 SÍ ZHĒN 四診 (Quatro Exames): WÀNG ZHĒN 望診 (Inspeção), WÉN ZHĒN 聞診 (Ausculta e Olfacção), WÈN ZHĒN 問診 (Interrogatório) e QIÈ ZHEN 切診 (Palpação);

3.2 BIÀN ZHÈNG 辨証 (Síndromes), segundo:

- BĀ GĀNG BIÀN ZHÈNG 八綱辨証 (Oito Princípios);
- QÍ JĪNG BĀ MÀI BIÀN ZHÈNG 奇經八脈辨証 (8 Vasos Maravilhosos);
- JĪNG LUÒ BIÀN ZHÈNG 經絡辨証 (Canais e Colaterais);
- ZÀNG Fŭ BIÀN ZHÈNG 臟腑 (Órgãos e Vísceras);
- LIÙ JĪNG BĪTÀN ZHÈNG 六精辨証 (6 Grandes Canais/Meridianos): TÁI YÁNG 太陽, YÁNG MÍNG 陽明, SHÀO YÁNG 少陽, TÁI YĪN 太陰, SHÀO YĪN 少陰 e JUÉ YĪN 厥陰
- WÈI QÌ YÍNG XUÈ BIÀN ZHÈNG 衛氣營血 (Defensivo, Qì, Construtivo e Sangue)
- SĀN JIĀO BIÀN ZHÈNG 三焦辨証 (3 Aquecedores)
- JĪN YÈ BIÀN ZHÈNG 津液辨証 (Líquidos Orgânicos);
- XIÈ QÌ QÌ QÍNG BIÀN ZHÈNG 邪氣七情辨証 (Qì Perverso, Sete Emoções);
- SHĀNG HÁN BIÀN ZHÈNG 傷寒辨証 (Danos pelo Frio);
- WÈN BÌNG BIÀN ZHÈNG 溫病辨証 (Doenças Febris);
- WŪ YUN LIÙ QÌ BIÀN ZHÈNG 五運六氣辨証 (5 Movimentos e 6 Qì);

3.3 Correspondência entre as doenças ocidentais mais comuns e as BIÀN ZHÈNG 辨証 (Síndromes).

3.4 Métodos Eletrônicos de diagnóstico.

#### 4. PRINCÍPIOS DE TRATAMENTOS: ZHÌ BÌNG Fǎ ZÉ 治病法則

4.1 Formulação de Princípios de Tratamento;

4.2. Seleção dos Pontos segundo a Teoria WŪ XÍNG 五行 (segundo a Teoria das Cinco Fases ou dos Cinco Elementos);

4.3. Seleção de pontos para as diversas BIÀN ZHÈNG 辨証 (Síndromes);

4.4 Seleção de pontos para as doenças mais comuns.

#### 5. TÉCNICAS DE ESTÍMULO

5.1 Higienização e antissepsia dos instrumentos;

5.2 Inserção e estimulação de agulhas;

5.3. Outros recursos tradicionais: Massagem, Moxabustão, Sangria;

5.4 Outros recursos: Auriculoterapia, Eletroacupuntura.

#### 6. TEMAS COMPLEMENTARES

6.1. Fundamentos da Alimentação e da Fitoterapia Chinesa;

6.2 Legislação e Ética. Código de Ética dos Acupunturistas.

## 12. BIBLIOGRAFIA

Apresentamos, a seguir, uma bibliografia básica para servir de referência àqueles que desejam estudar para o Exame de Certificação de Especialista em Acupuntura Tradicional Chinesa promovido pelo CONBRAC - Conselho Brasileiro de Acupuntura e realizado pelo CRAEJ - Conselho Regional de Acupuntura do Estado do Rio de Janeiro.

### a) FONTES PRIMÁRIAS

*HUÁNG DÌ NÈI JĪNG SÙ WÈN* 黃帝內經 素問;

*HUÁNG DÌ NÈI JĪNG LÍNG SHŪ* 黃帝內經 靈樞;

*NÀN JĪNG* 難經.

Existem as seguintes traduções:

*LING SHU - Base da Acupuntura Tradicional Chinesa*. Editora Andrei, São Paulo.

*NEI CHING - O Livro de Ouro da Medicina Chinesa*. Editora Objetivo, São Paulo.

*Hoang Ti Nei King Ling Shu*. Madrid, Las mil y una Ediciones, 1982.

*NAN-CHING. The Classic of Difficult Issues*. Tradução de Paul U. UNSCHULD, University of Califórnia Press, USA, 1986.

## b) FONTES SECUNDÁRIAS

AUTEROCHE, B. O. & NAVAILH, P.

*Diagnóstico na Medicina Chinesa*. São Paulo, Editora Andrei, s/d.

DING, L.

*Acupuntura. Teoria dos Meridianos e Pontos de Acupuntura*. São Paulo, Editora Roca, 1996.

ELLIS, Andrew e WISEMAN, Nigel (Tradutores)

*Fundamentals of Chinese Acupuncture*. Brookline, Massachusetts, Paradigm Publications, 1996. Traduzido para o Português com o título “Fundamentos Essenciais da Acupuntura Chinesa”. São Paulo, Editora Ícone, s/d

MACIOCIA, Giovanni.

*The Foundations of Chinese Medicine. A Comprehensive Text for Acupuncturists and Herbalists*. London, Churchill Livingstone, 1989. Traduzido para o português com o título “Os Fundamentos da Medicina Chinesa. Um Texto Abrangente para Acupunturistas e Fitoterapeutas”. São Paulo, Editora Rocca, s/d.

MACIOCIA Giovanni.

*The Practice of Chinese Medicine. The Treatment of Diseases with Acupuncture and Chinese Herbs*. London, Churchill Livingstone, 1994. Traduzido para o português com o título “A Prática da Medicina Chinesa. Tratamento de Doenças com Acupuntura e Ervas Chinesas”. São Paulo, Editora Roca, s/d.

MORANT, Soulié de.

*L'Acupuncture Chinoise*. Paris, Maloine, 1972. Traduzido para o inglês com o título “Chinese Acupuncture”, Brookline, Massachusetts, 1994. Traduzido para o espanhol com o título “Acupuntura”. Buenos Aires, Editora Médica Panamericana, s/d.

RISH, Hubert.

*Noções Básicas de Acupuntura*. São Paulo, Editora Andrei, 1984.

ROSS, Jeremy.

*Zang Fu. The Organ Systems of Traditional Chinese Medicine.* London, Churchill Livingstone, 1985. Traduzido para o português com o título “Zang Fu. Sistemas de Órgãos e Vísceras da Medicina Tradicional Chinesa”. São Paulo, Editora Rocca, 1994.

SHANGHAI COLLEGE OF TRADICIONAL MEDICINE.

*Acupuncture, A Comprehensive Text.* Traduzido para o inglês por John O`Connor e Dan Bensky. Seattle, Eastland Press, 1992. Traduzido para o português com o título “Acupuntura. Um Texto Compreensível”. São Paulo, Editora Roca, 1996.

TON, Sintan Wen.

*Acupuntura Clássica Chinesa.* São Paulo, Editora Cultrix, 1985.

VAN NGHI, Nguyen.

*Patogenia y Patologia Energeticas en Medicina China. Tratamiento por Acupuntura y Masajes.* Volumen I y II. Madrid, Editorial Cabal, Madrid, 1981.

WONG, M.

*Exploração Clínica na Medicina Chinesa: Shang-Han Lun.* São Paulo, Editora Andrei, s/d.

XINNONG, C.

*Acupuntura e Moxibustão Chinesa.* São Paulo, Editora Rocca, 1999.

YIN, Hui He e ZHANG, Bai Ne.

*Teoria Básica da Medicina Tradicional Chinesa.* Tradução e Adaptação para a Língua Portuguesa de Dina Kaufman. São Paulo, Editora Atheneu, 1999. Original chinês de 1978.

XI, Wen Bu.

*Tratado de Medicina Tradicional Chinesa.* São Paulo, Editora Roca, s/d.